



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.234

Conde, 07 de julho de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2017

Aos 26 dias do mês de Junho de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 18 - Km 3,5 - Centro - Conde - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2017 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Carnes para atender aos estudantes das Creches e Escolas Municipais, com alimentação escolar de acordo com que preconiza o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: DISTRIBUIDOR BRAZMAC LTDA						
CNPJ: 17.020.542/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CARNE bovina charqueada, ponta de agulha. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE)		KG	24360	23,50	572.460,00
4	CARNE bovina, de segunda, com osso (Costela) Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do		KG	4068	15,00	61.020,00

fabricante, prazo de validade. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE)						
7	FRANGO inteiro. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE)	KG	26850	7,40	198.690,00	
8	FILÉ de peito de frango. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99	KG	4272	12,00	51.264,00	
9	CARNE bovina moída de primeira, sem gordura, tipo patinho, resfriada. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE)	KG	2040	13,50	27.540,00	
TOTAL					910.974,00	



VENCEDOR: JOÃO FERREIRA DE O.NETO CARNES E FRIOS - EPP CNPJ: 21.778.760/0001-02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	CARNE bovina, de segunda, com osso. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE)	KG	14064	17,30	243.307,20
3	CARNE bovina coxão mole, sem osso, cortado em bife com aproximadamente 1 cm, resfriada, com no máximo 10% de gordura e livre de aparas. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE)	KG	12060	24,20	291.852,00
5	FIGADO bovino, inteiro, resfriado, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº.304 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	KG	4200	11,90	49.980,00
6	PEIXE, em filé. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE)	KG	12600	17,95	226.170,00

agricultura (SIF ou SIE)				
	TOTAL			811.309,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDOR BRAZMAC LTDA.

Item(s): 1 - 4 - 7 - 8 - 9.

Valor: R\$ 910.974,00.

- JOÃO FERREIRA DE O.NETO CARNES E FRIOS - EPP.

Item(s): 2 - 3 - 5 - 6.

Valor: R\$ 811.309,20.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 26 de Junho de 2017

Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**CONVOCAÇÃO**

Por meio desse instrumento, notifico a conselheira tutelar suplente CHISTIANE DE SILVA FLORÊNCIO, portadora do CPF nº 093.070.654-46 e RG nº 3.163.144, em decorrência da portaria 001/2016 publicada no diário oficial do município de Conde de 10/01/2016 a comparecer ao conselho tutelar dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) de Conde/PB que fica na sede da Secretaria do Trabalho e Ação Social (SETRAS) do referido município para substituir a conselheira tutelar titular leuda Cristina Navarro Ribeiro, no transcorrer do gozo de suas férias, em todas as atribuições e



competências pertinentes ao exercício do cargo de conselheiro no prazo 05(cinco) dias a partir da publicação.

Atenciosamente,

Heloisa Nobrega Rodrigues.
HELOISA NOBREGA RODRIGUES
Vice-presidente do CMDCA

CARTA DE RENÚNCIA

Ao Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Senhor Presidente, eu SYNARA MARIA DE LIMA, portadora do RG: 3271178 e do CPF: 080.314.394-00, venho por meio deste, comunicar a V.S.^a minha renúncia do cargo de Diretora Financeira deste conselho. Na oportunidade informo que será encaminhado outro representante da Secretaria de Trabalho e Ação Social para integrar o CMDCA.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para mais esclarecimentos caso necessário.

Conde, 02 de junho de 2017.

Atenciosamente,

Synara Maria de Lima
SYNARA MARIA DE LIMA
